



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2021 – PODER EXECUTIVO

**Proposição:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção da cobrança de Alvará à Associação de Turismo Doce Iguassu.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relator:** Sérgio Ullrich

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

#### 1. RELATÓRIO

Conforme previsto no artigo 44 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento analisar e opinar sobre todos os assuntos de caráter financeiro. O Projeto de Lei em epígrafe encontra-se no âmbito desta Comissão para estudo e manifestação.

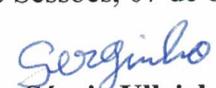
#### 2. PARECER DA COMISSÃO

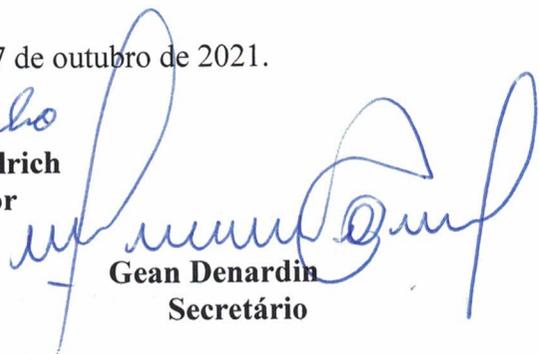
Trata-se de concessão de benefício, isenção de Alvará por um período de 10 (dez) anos e alguns outros benefícios à Associação Doce Iguassu, para regulamentações e adequações por parte dos produtores rurais que estão fazendo altos investimentos em razão do reconhecimento geográfico dos produtos melado batido e melado escorrido produzido pela associação.

Manifestamo-nos favoravelmente a matéria na forma apresentada e indicamos sua aprovação unânime.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2021.

  
**Delmar Balzan**  
Presidente

  
**Sérgio Ullrich**  
Relator

  
**Gean Denardin**  
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 721/2021  
Data: 08/10/2021 - Horário: 16:36  
Administrativo